

LEI Nº 1.141/2008

SUMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autoriza a inclusão no Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2008, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
08.04 – DEP. DE FOMENTO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
08.04.22.661.0177.1017 – APOIO A INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449061000000 - Aquisição de Imóveis		
03501 - Recursos Alienação de Ativos - Superávit Financeiro (Exercício Anterior)		24.000,00
01501 - Recursos Alienação de Ativos (Exercício Corrente)		16.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	RS	40.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item 3 da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente.

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
08.02.20.601.0150.1011 – AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA IMPL. DO VIVEIRO MUNICIPAL		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449061000000 - Aquisição de Imóveis		
01501 - Receita de Alienação de Ativos- Exercício Corrente		8.000,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDUST. COM. E SERV.		
08.04.22.661.0177.1013 – EXPANSÃO DO PARQUE INDUSTRIAL		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449061000000 - Aquisição de Imóveis		
01501 - Receita de Alienação de Ativos- Exercício Corrente		8.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES..... RS 16.000,00

Art. 3º - Servirá como parte de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro oriundo do Balanço Patrimonial do exercício de 2007, da seguinte fonte de receita e respectivos valores, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item I da Lei Federal nº 4.320/64.

Fonte 3501 Recursos de Alienação de Ativos – Superávit Financeiro - Exercício Anterior 24.000,00

Art. 4º - Fica igualmente o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na **Programação do Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO**, para o exercício de 2008, Anexo I, como segue:

**INCLUSÃO NO PPA.
PROGRAMA 0177 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL**

AÇÕES

Aquisição de área de terras visando o incremento da atividade industrial em nosso Município, gerando a criação de novos empregos e aumento na arrecadação de impostos.

**INCLUSÃO NA LDO
PROGRAMA: 0177 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL**

Ordem	Prioridade	Meta	Quantidade
01	Aquisição de área de terras para ampliação de indústrias	Aquisição de 500 m² de área de terras	01

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 23 de Abril de 2008.

**NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal**

